

15 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

16 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, situadas na Avenida Óscar Monteiro Torres, n.º 39, 1.º andar, 1000-216 Lisboa.

17 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Lic. António Manuel Mendes de Almeida, Director da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça;

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Lic. Elvira da Conceição Monteiro Bargão Queiroz, Chefe de Divisão do Centro de Documentação e Informação da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça;

2.º Vogal — Lic. Susana Paula Dias Carujo Quina Emídio, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça;

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Lic. Álvaro Davide Esteves Pires, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça;

2.º Vogal — Lic. Carlos Jorge Rodrigues da Silva, Chefe de Divisão de Estatísticas da Justiça da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

18 de Setembro de 2008. — A Directora-Geral, *Rita Brito*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho n.º 24350/2008

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na licenciada Maria Fernanda Monteiro da Cunha Barbosa, directora do Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo, as seguintes competências:

1.1 — No âmbito do funcionamento geral do Estabelecimento Prisional que dirige, as previstas nas alíneas *a)* a *d)* do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

1.2 — No âmbito da gestão de Recursos Humanos:

- a)* Justificar ou injustificar faltas;
- b)* Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- c)* Conceder licenças sem vencimento até 90 dias ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- d)* Conceder licenças por paternidade de 5 dias úteis ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Trabalho;
- e)* Conferir posse ao pessoal por mim nomeado, e colher a aceitação de nomeação de funcionários afectos ao Estabelecimento Prisional;
- f)* Autorizar, nos termos legais, o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- g)* Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, quando não importem custos para o serviço e não tenham duração superior a 3 dias ou 18 horas;
- h)* Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Estabelecimento Prisional, excepto quando contenham matéria não acessível, bem como a restituição de documentos aos interessados.

1.3 — No âmbito da gestão orçamental e de realização de despesas, circunscritas à prática de actos de gestão corrente:

- a)* Aprovar, em nome da Directora-Geral dos Serviços Prisionais, orçamentos que envolvam operações de intervenção nas instalações e de conservação/reparação de equipamentos fixos ou móveis, cujo valor não ultrapasse os 5.000 euros sem IVA, apresentados pela Santa Casa da Misericórdia do Porto (SCMP) no âmbito da manutenção correctiva protocolada, na condição de ficar provada que a necessidade da intervenção não decorre de má utilização ou utilização indevida pelo pessoal, ao serviço da SCMP ou de empresas por si contratadas;
- b)* Em complemento do disposto na alínea anterior, autorizar despesas com aquisição de serviços e bens até ao limite de 5.000 euros sem IVA, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- c)* Autorizar a realização de despesas, urgentes e inadiáveis, por conta do fundo de maneio, mediante recurso ao procedimento adequado;

d) Autorizar as deslocações em serviço no território nacional, dos funcionários e agentes em exercício de funções no Estabelecimento Prisional aos serviços centrais e demais serviços externos desta Direcção-Geral, e a outros organismos públicos ou privados, bem como o pagamento das respectivas ajudas de custo (não antecipadas).

2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a licenciada Maria Fernanda Monteiro da Cunha Barbosa a subdelegar nos seus adjuntos as competências ora delegadas, previstas nas alíneas *g)* e *h)* do n.º 1.2 e nas alíneas *c)* e *d)* do n.º 1.3, deste despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a 3 de Março de 2008, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos entretanto praticados pela licenciada Maria Fernanda Monteiro da Cunha Barbosa, no âmbito das competências delegadas pelo presente despacho.

3 de Julho de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Clara Albino*.

Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

Despacho (extracto) n.º 24351/2008

Por meu despacho de 17 de Setembro de 2008 e ao abrigo do n.º do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 7.º, ambos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi Nuno Miguel Cabrita Oliveira, técnico de informática-adjunto, nível 3, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça, nomeado, na sequência de reclassificação profissional, na carreira de inspecção superior, categoria de inspector, escalão 1, índice 500, do mesmo quadro de pessoal.

A presente nomeação produz efeitos a 25 de Maio de 2008 por se verificarem os pressupostos legais da retroactividade constantes da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 128.º do CPA. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2008. — O Inspector-Geral, *Américo Fernando Brás Carlos*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Rectificação n.º 2100/2008

Por ter havido lapso na publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 11 de Setembro de 2008 — despacho (extracto) n.º 23 141/2008 —, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do presidente deste Instituto, datado de 8 de Setembro de 2008» deve ler-se «Por despacho do presidente deste Instituto de 8 de Agosto de 2008».

18 de Setembro de 2008. — A Vice-Presidente, *Carolina Ferra*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 24352/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na dirigente de 1.º grau, Directora de Serviços da Unidade Ministerial de Compras — Ana José Gomes Pereira dos Santos Tenente, a competência para assinar correspondência ou outro expediente necessário à mera instrução dos processos que corram na respectiva unidade orgânica. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação e ratifica todos os actos aqui referidos, a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

17 de Setembro de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José Júlio Cordeiro dos Reis Silva*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso (extracto) n.º 24144/2008

Por despacho de 3 de Setembro de 2008 da vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale